

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2014 – 2017**

**PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**

**PREFEITO:**

Ivan da Cruz Pereira

**VICE PREFEITO:**

Ocesino de Oliveira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Juliana Ferrari

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

José Alves Macedo

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O conselho Municipal de Saúde foi criado pela Lei 009, de 15 janeiro de 2013, possui Regimento Interno devidamente aprovado e funciona regularmente de acordo com calendário anual de reuniões aprovado pelo plenário. Como o município é recém emancipado ainda não contam com plenário e estrutura física, sendo seu funcionamento na secretaria municipal de saúde. Os membros do Conselho são eleitos e indicados pelos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços públicos e privados, e governo respeitando os percentuais estabelecidos para cada segmento representado. A nomeação dos conselheiros é da competência do Prefeito Municipal.

### Representantes do Governo Municipal

**Titular:** Juliana Ferrari

**Titular:** Ueder Pereira de Paula

**Suplente:** Vanessa Barroso de Lima

**Suplente:** William Domingues Vilalva

### Representantes dos Trabalhadores de Saúde

**Titular:** Julianna Karina Costa da Silveira

**Titular:** Ana Paula Ramos

**Suplente:** Laiani R. dos Santos Vida

**Suplente:** Kelly A. Medina Cáceres

### Representantes dos usuários

**Titular:** Pedro Luis Ribeiro

**Titular:** Leonice Gomes de Rezende

**Titular:** José Alves Macedo

**Titular:** Claudete Ap<sup>a</sup> Lopes

**Suplente:** Wilma D'arc de O. Silva

**Suplente:** Fatima M<sup>a</sup> de Q. Dutra

**Suplente:** Alexandro Eduardo Z. Vaz

**Suplente:** Dauraci T. Ceccato

## SUMÁRIO

I-	Introdução.....	5
II-	Análise Situacional.....	8
2.1-	Caracterização do Município.....	8
2.2-	Perfil Demográfico.....	9
2.3-	Aspectos Sócio-econômicos e de infraestrutura.....	9
2.4-	Sistema Municipal de Saúde.....	10
2.5-	Situação da Saúde.....	13
III-	Diretrizes.....	19
IV-	Metas.....	21

## INTRODUÇÃO

O Plano de Saúde é definido como o instrumento de gestão que baseado em uma análise situacional, define intenções e resultados a serem buscados pelo município num período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Para iniciar a elaboração do Plano de Saúde é fundamental realizar uma análise situacional do município da condição de saúde da população, determinantes e condicionantes e análise da gestão da saúde e perfil epidemiológico.

Dentre os objetivos do Plano Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, encontram-se o fortalecimento da atenção básica com seus respectivos programas estratégicos.

Vale ressaltar que o Plano Municipal de Saúde do município de Paraíso das Águas foi construído coletivamente, onde a participação da sociedade através do Conselho Municipal de Saúde, trabalhadores em saúde e gestores contribuíram para o controle social.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão, é dever do gestor gerar políticas para atender as necessidades da população. O sistema de saúde visa melhorar a qualidade de vida da população e garantir a gestão democrática.

Paraíso das Águas nasceu graças as suas majestosas e exuberantes riquezas naturais, cobertos por cerrados, vales, florestas e água em abundância. Das suas vertentes naturais inspiram poetas e dos solos férteis a ambição na produção por mais lavouras, plantio de florestas e criação de animais.

Dos industriais atraem os olhares, dos comerciantes a certeza de bons negócios, e das famílias a esperança de construir oportunidades para conquistar e realizar os sonhos de uma vida melhor.

Da posição geográfica, localizada no entroncamento dos Rios Paraíso e Sucuriú, é que nasceu o Paraíso, tendo como pioneiro o Senhor Marcolino Rodrigues da Cruz a construir a sua moradia e assim residiu por mais de 50 anos com a família.

As primeiras famílias que inspiraram fixar moradias em paraíso foram: os Paniagos, os Cunhas, os Rodrigues, os Corrêas, os Nogueiras e os Picapau.

Em 12/10/1948, através da Lei Estadual nº 153, do indiviso Estado de Mato Grosso foi criado o Distrito de Paraíso e ficou pertencendo ao Município de Paranaíba, e com a divisão do Estado de Mato em 1977, o distrito passou a pertencer ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos poucos, após o antigo povoado ganhar o status de Distrito, foi recebendo a confiança de pequenos investidores, chegou em 1970 a 1ª farmácia e o 1º farmacêutico foi o Senhor Roberto Rivelli.

Com a criação do Município de Costa Rica através da Lei Estadual nº 76 de 12/05/80, o Distrito de Paraíso passou a pertencer ao novo município, e esta mudança de maternidade ao mesmo tempo em que trouxe esperança trazia consigo preocupações, fato normal quando um filho perde naturalmente os vínculos de origens.

Por pertencer ao novo município, encurtou-se a distância que era de 270 km até Paranaíba, e passou a ser 60 km até o novo município de Costa Rica, e assim, renascia a esperança e o sentimento de lideranças no Distrito para buscar melhoria aos moradores e de infraestrutura para Paraíso, e já em 1982 os eleitores elegeram dois Vereadores o Kend Nakai e o Júlio Corrêa, mas um acidente fatal na BR-060, em 1985 o vereador Kend Nakai é tirado do convívio dos moradores de Paraíso.

Na eleição de 1996, nasceu a decisão firme de um jovem com apenas 22 anos de idade a concorrer por uma vaga no legislativo, dando o início a novos tempos, novas esperanças e novos sonhos. Apesar de ser ainda bem jovem e com pouca experiência política Ivan da Cruz Pereira é eleito o vereador mais votado com 252 votos, sendo a surpresa da época. A surpresa não ficou só no resultado das urnas, passou ao longo e profícuo mandato a certeza do surgimento de uma liderança que possibilitaria aos moradores e ao Distrito a certeza de alçar grandes voos, pelo dinamismo, dedicação e vontade política do Vereador Ivan Xixi, que já passara a assumir grande responsabilidade apesar de ser ainda bem jovem.

Na busca constante de preservar o passado e projetar um futuro cada dia melhor, os eleitores do Distrito de Paraíso, vota novamente nas eleições municipais do ano 2000 em Ivan da Cruz Pereira, que recebeu 646 votos, sendo o 2º vereador mais votado do município, fruto e resultado do seu trabalho como vereador ao longo dos seus 4 anos anteriores.

Eleito para o quadriênio de 2001 a 2004, o vereador enxerga na Emancipação do Distrito de Paraíso a única solução para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores, e assim trazer o poder para perto das pessoas. Aí nasceu do Vereador Ivan da Cruz Pereira a inspiração, o forte sentimento Emancipacionista.

O sonho da independência do distrito de Paraíso e de Figueirão estava nas mãos dos políticos eleitos em 2000, Ivan Xixi e Ildo e Gilson, respectivamente. Decididos embarcaram para vários estados para conhecer sobre lei de emancipação, assim que retornaram buscaram ajuda do Deputado Cicero de Souza que protocolou na Assembleia Legislativa o projeto de criação dos dois municípios.

Depois de atender aos requisitos necessários, foi necessário o plebiscito. Ao marcar, começava mais uma vez a grande luta do Vereador Xixi e da população para fazer campanha junto aos eleitores pelo voto SIM, para a criação do Município de Paraíso das Águas, o principal requisito que ainda faltava.

No dia 21/09/2003 foi realizado o plebiscito para consultar os eleitores de Costa Rica, Chapadão do Sul e Água Clara que votaram em massa no SIM, atendendo ao último requisito que faltava para que o Projeto do Deputado Estadual Cícero de Souza fosse votado.

Após preencher todos os requisitos, o Projeto para criação do Município foi à votação em 29/09/03 e na mesma data foi votado e aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e sancionada pelo Governador do Estado José Orcírio Miranda dos Santos, tendo a Lei publicada no dia 30/09/2003, data esta que será comemorado o Aniversário de Nascimento do Município de Paraíso das Águas, “estando entregue aos moradores do meu Novo Município o maior anseio e sentimento daquela população e com certeza será a maior conquista de toda a existência de Paraíso, tendo em vista que reflete o grande sonho da população e a certeza de muitas oportunidades e conquistas que certamente marcará a vida das pessoas que moram em Paraíso das Águas”, afirmou o Vereador Ivan Xixi em tom emocionado no seu pronunciamento na Câmara Municipal de Costa Rica na sua primeira seção após a votação do Projeto de criação do município na Assembleia Legislativa do Estado.

Visto todas as dificuldades, enfim em 2012 aconteceu a primeira eleição para definir poder executivo, legislativo e secretariado.

Este se configura o primeiro Plano Municipal construído pela equipe da secretaria municipal de saúde, após muito esforço e dedicação de todos apesar de todas as dificuldades encontradas.

## **II- ANÁLISE SITUACIONAL**

### **2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Paraíso das Águas é o mais novo município de Mato Grosso do Sul. O anúncio foi feito na manhã do dia 3 de dezembro de 2009 pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Ricardo Lewandowski. Com a criação do novo município, Mato Grosso do Sul passou a abranger 79 municípios. Esse nome Paraíso das Águas se deve ao fato da cidade ser rodeada dos rios Sucuriu e Paraíso.

É um município brasileiro da região Centro-Oeste que fica no nordeste do estado. Faz divisa com os municípios de: Costa Rica, até então município mãe, distante 60 km por via não pavimentada e 110 km por via pavimentada; Chapadão do Sul distante 52 km, via asfaltada; Águas Clara localizada à 205 por estrada de chão e por último Camapuã que fica à 135 km de asfalto.

Possui uma população estimada segundo IBGE de 2012 de 4.723 habitantes, divididos entre a sede e distritos, sendo Pouso Alto que fica a 60 km por via não pavimentada, Bela Alvorada ha 30 km de via pavimentada, Assentamento Mateira localizada a 30 km do município por chão e o INCRA distante por via pavimentada 20 km. Seu território abrangerá parte dos municípios de Agua Clara, Costa Rica e Chapadão do Sul.

O município de está situado no leste de Mato Grosso do Sul (Micro e macrorregião de Campo Grande). Localiza-se na latitude de 19°03'08" Sul e longitude de 52°58'06" Oeste. Distância de 280 km da capital estadual (Campo Grande). Ocupa uma superfície de 3,251 km<sup>2</sup>.

Os Correios (ECT) alteraram o Código de Endereçamento Postal (CEP) de Paraíso das Águas. O CEP que antes era 79552-000 como distrito de Costa Rica (MS), agora passa a ser 79556-000.



hospital e de comunicação por celular – sinal não chega à cidade por falta de antena nas proximidades.

A prefeitura alugou um prédio na entrada da cidade para abrigar sua estrutura administrativa. Para o legislativo também foi locado um prédio para abrigar sua repartição, os nove vereadores eleitos.

A predominância das condições sócio econômico deste município é de 60% pecuária, 10% agropecuária , 20% reserva legal, 10% área não utilizada.

Podemos contar com algumas fontes de renda que geram emprego direto e indiretamente a população de Paraíso das Águas entre elas: 01 usina de cana de açúcar, 02 usinas hidroelétricas, a prefeitura municipal, a câmara de vereadores, Serviço de água e esgoto, Agenfa, Iagro, 02 supermercados, 04 mercados, 03 conveniências, 02 postos de gasolina, 03 farmácias, 03 consultórios odontológicos, 01 clínica de nutrição, 02 clínicas de fisioterapia e estética, 02 laboratórios de análise clínicas, 03 lanchonetes, 03 restaurantes, correios, 01 cooperativa, 01 delegacia, 02 veterinárias, 05 livrarias, 08 lojas de roupas, 11 salões de beleza, 01 pet shop, 01 academia, 04 padarias, 02 lojas de motos, 02 bicicletarias entre outros.

## **2.4 SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A organização da secretaria municipal de saúde se dá através de departamentos: Assistência a Saúde, que compreende a divisão de atenção básica e atendimento ao público. O departamento de Vigilância em Saúde que compreende a divisão de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e combate a vetores e controle de doenças e departamento de Administração e Finanças que possui a divisão de apoio administrativo e informática.

A estrutura física do sistema de saúde do município é composta em 60% por prédios públicos da prefeitura:

1. Estratégia de saúde da família Paraíso, CNES 7191561, CNPJ 17631639/0001-03, presta atendimento ambulatorial na atenção básica.
2. Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7191545, CNPJ 17631639/0001-03, presta atendimento à população paraisense das águas.

3. Unidade básica de Saúde, alvará sanitário nº 0124, CNES 7191537, CNPJ 17361639/0001-03, presta atendimento ambulatorial na atenção básica.

4. Hemoanálise, alvará nº 006-2013, CNES 7354045 , CNPJ 17109269/0001-03, presta atendimento laboratorial na atenção básica.

5. Nutriclínica, alvará nº033-2013 , CNES 7351232, prestador de serviço em atendimento nutricional.

6. Anafisio, alvará nº 042-2013, CNES 7380739, prestador de serviço em atendimento de fisioterapia e estética.

7. Consultório Dra Angélica Rivelli, alvára nº012-2013 , CNES 7276664 , prestador de serviço em atendimento odontológico.

8. Posto de Saúde Bela Alvorada, alvará sanitário nº 0124, CNES 7192614, CNPJ 17361639/0001-03, presta atendimento ambulatorial na atenção básica.

9. Posto de Saúde Alto Sucuriú, alvará sanitário nº 0124, CNES 7233477, CNPJ 17361639/0001-03, presta atendimento ambulatorial na atenção básica.

Na unidade de saúde contamos com: 01 recepção com sala de espera, 01 farmácia, 01 consultório odontológico, 01 sala de preventivo com consultório médico, 01 consultório de psicologia, 01 consultório de fisioterapia, 01 sala de procedimentos, 01 sala de vacina, sala de reuniões e dos agentes comunitários de saúde, 02 banheiros masculino e feminino para pacientes, 01 banheiro para funcionários, 01 sala de observação, 01 copa, 01 depósito.

#### Quantitativo de Unidades de Saúde no Município de Paraíso das Águas

DESCRIÇÃO	2013
	QTD
Unidade Básica de Saúde	03
Unidade de Saúde da Família	01
Laboratório de Análises	02
Clínicas	

**DEMONSTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ANO 2013**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>
Medico	03	03	20 h	contrato
Médico Veterinário	01	01	40 h	contrato
Cirurgião Dentista	03	03	20 h	contrato
Enfermeiro	05	05	40 h	contrato
Farmacêutica	01	01	40 h	contrato
Fisioterapeuta	02	02	40 h	contrato
Psicólogo	01	01	40 h	contrato
Fonoaudiólogo	-	-	-	-
Agente de V. Sanitária	01	01	40 h	contrato
Agente Comunitário	06	06	40 h	contrato
Téc. de Higiene Dental	01	01	40 h	comissionado
Agente de C. Vetores	03	03	40 h	contrato
Aux. serviços diversos	06	06	40 h	03 concursados 03 contratados
Ass. Administrativo (regulação)	01	01	40 h	comissionado
Dir.dpto./Chefe de adm.	02	02	40 h	comissionado
Recepcionista	02	02	40 h	contrato
Motorista	04	04	40 h	2 concursados

				2 contratados
Assistente Social	01	01	40 h	contrato
Digitadores	01	01	40 h	contrato
Téc. de Enfermagem	01	01	40 h	contrato
Nutricionista	01	01	20 h	contrato
Secretária de Saúde	01	01	40 h	comissionado
Diretor de transporte	01	01	40 h	comissionado
Total	47	47		

**Fonte: Setor administrativo**

## **2.5 SITUAÇÃO DA SAÚDE**

A cobertura assistencial é realizada prioritariamente na zona urbana, sendo que existe uma unidade de saúde da família no município com uma cobertura 63,50%. Conta ainda com três agentes comunitários que realizam suas atividades na zona rural do município.

Os programas de saúde implantados no município são:

1. Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher
2. Programa de Controle de Hanseníase
3. Programa de Controle da Tuberculose
4. Programa de Controle e Educação em Diabetes
5. Programa de Controle em Hipertensão Arterial
6. Programa de Saúde Bucal
7. Programa de Assistência Farmacêutica
8. Programa de DST/AIDS
9. Programa de Saúde da Família
10. Programa de Saúde do Homem

11. Programa de Imunização
12. Programa de Atenção Integral à saúde da Criança e do Adolescente
13. Programa Planejamento Familiar
14. Programa do SISVAN
15. Programa de Tabagismo
16. Telessaúde

Conta com os seguintes serviços de saúde: Prestar assistência e cuidados, Urgências e emergências, Consultas médicas e de enfermagem, Pré natal, Consultas de puerpério Visita domiciliar, Educação em saúde, Educação na escola, Sutura, Pequenas cirurgias, Curativos, Preventivos, Controle de pressão arterial, Verificação de glicemia capilar, Vacinas, Puericultura, fisioterapia, Atendimento psicológico, Consulta nutricional Consulta odontológicas, Soroterapia, Medicamentos injetáveis, Teste do pezinho, Coleta de material dos kit gestantes e grupos de educação em saúde como HiperDia e Gestantes.

**POPULAÇÃO RESIDENTE\*, segundo idade e sexo. PARAISO DAS ÁGUAS, 2012.**

<b>Idades</b>	<b>homens</b>	<b>mulheres</b>	<b>total</b>
Menor 1 ano	42	39	81
1-4	166	148	315
5-9	194	200	394
10-14	231	225	456
15-19	178	180	357
20 a 24	219	172	391
25 a 29	231	194	426
30 a 34	204	236	440
35 a 39	198	169	366
40 a 44	183	157	340
45 a 49	178	117	294
50 a 54	158	127	285
55 a 59	109	78	186
60 a 64	74	58	133
65 a 69	74	39	113
70 a 74	47	28	75
75 a 79	27	17	44
80 e mais	15	10	25
<b>Total</b>	<b>2.529</b>	<b>2.194</b>	<b>4.723</b>

Fonte: IBGE.

\*População Total estimada para o TCU. As variáveis idade e sexo tem como base a estrutura por idade e sexo do Censo Demográfico de 2010 para o município, de acordo com os setores censitários que compõem o município de Paraíso das Águas.

Encaminhamentos em de janeiro a dezembro 2012

<b>Consultas</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Total</b>
Psicologia	07	07	14
Nutricionista	04	00	04
Ginecologista	44	00	44
Pneumologista	01	00	01
Ortopedista	29	23	52
Urologista	07	14	21
Pediatra	07	11	18
Cardiologista	19	11	30
Neurologista	08	09	17
Oftalmologista	42	18	60
Obstetrícia	03	00	03
Fisioterapeuta	21	10	31
Psiquiatra	07	07	14
Angiologista	03	02	05
Dermatologista	13	01	14
Reumatologista	01	00	01
Gastroenterologista	01	00	01
Oncologista	02	01	03
Cirurgia Geral	07	03	10
Urgência e Emergencia	31	25	56

<b>Dentista</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>05</b>
<b>Mastologista</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>02</b>
<b>Endocrinologista</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>Fonoaudiologa</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>Neuropediatria</b>	<b>00</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
<b>Total</b>			<b>4376</b>

Fonte: Dados coletados dos prontuários

Número de consultas médicas de janeiro à dezembro de 2012:

Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
Menor de 1 ano	48	66	114
1-4 anos	143	129	272
5-9 anos	144	118	262
10-14 anos	137	88	225
15-19 anos	217	73	290
20-39 anos	1033	326	1359
40-49 anos	496	205	701
50-59 anos	340	218	558
Acima de 60 anos	383	232	615
Total	2939	1437	4376

Fonte: SIAB- ESF Paraíso

Dentre as consultas médicas, detectamos as morbidades mais frequentes:

Morbidades	Feminino	Masculino	Total
Infecção intestinal bacteriana		01	01
Infecção intestinal viral	19	12	31
Outras infecções intestinais específicas	02	01	03
Anemia	03	01	04
Diabetes mellitus	15	08	23
Transtorno ansioso	15	08	23
Depressão	36	26	62
Insônia	03		03
Comprometimento significativo do comportamento	01		01
Epilepsia	01	02	03
Conjuntivite	04	03	07
Otite externa	01		01
Otite média	08	06	14
Labirintite	10	02	12
Hipertensão	62	49	111
Hemorroidas		02	02

Sinusite	02	03	05
Infecção aguda das vias áreas superiores	89	90	179
Pneumonia	05	07	12
Bronquite	06	06	12
Asma		01	01
Aftas bucais	01	02	03
Gastrites	09	04	13
Hérnia umbilical	01		01
Dermatite alérgica	10	01	11
Psoríase		01	01
Lordose		01	01
Dorsalgia	10	06	16
Dor lambar	02		02
Dor torácica	02	05	07
Mialgia	15	09	24
Osteoporose	01		01
Osteomielite	01		01
Cólica nefrética	18	10	28
Transtornos do trato uretral	04	01	05
Infecção urinaria	79	13	92
Outras dores abdominais	01	05	06
Cefaleia	51	26	77
Hiperglicemia	16	12	28
Ferimentos na cabeça	18	15	33
Contusão no ombro e braço	01	08	09
Trauma superior na perna	05	16	21
Queimaduras	08	10	18
Solicitação de exames especial	43	19	62
Gravidez confirmada	49		49
Pré natal	343		343
Cuidados, curativos e sutura	550	405	955
Aconselhamento sexual	10	05	15
Aconselhamento ( consultas)	1,889	803	2692
Gengivite, faringite herpes virais	06	02	08
Varicela	08	09	17
Candidíase	20		20
Parasitose intestinal	18	10	28
Larvas migratórias visceral		03	03
Amigdalite aguda	44	45	89
Exames laboratoriais	376	169	545
Infecções vaginais	08		08
Amenorréia	02		02
Menstruação excessiva	02		02
Menopausa e climatério	05		05
Dor abdominal	12	16	28
Alergia	16	13	29
Uso do álcool	06	03	09
Cálculo renal	03		03

Dislexia		01	01
câncer	02	02	04
Fraturas	01	05	06

Fonte: SIAB- ESF Paraíso

Em 2012 houveram 18 óbitos, sendo 16 homens e apenas 02 mulheres; dentre esses as causas foram: 02 acidente vascular cerebral, 02 adenocarcinoma de próstata, 02 infarto agudo do miocárdio, 01 broncopneumonia, 01 natimorto, 01 suicídio por enforcamento, 01 carcinoma pulmonar, 01 neoplasia de pleura, 01 parada respiratória, 02 insuficiência renal crônica, 01 insuficiência respiratória aguda, 01 diabetes mellitus, 01 doença pulmonar oclusiva crônica, 01 coleperitonio e fistula biliar.

Idade	Sexo	Causa da morte
97	Fem.	Insuficiência respiratória aguda
90	Masc.	Hipertensão Arterial, insuficiência Renal crônica
39	Masc.	Parada respiratória
80	Masc.	Diabetes mellitus e trombose profunda
69	Masc.	Adenocarcimona de próstata
0	Masc.	Natimorto*
70	Masc.	Infarto agudo do miocárdio
76	Masc.	Acidente vascular encefálico hemorrágica.
50	Fem.	Coleperitonio e fistula biliar
63	Masc.	Neoplasia de pleura
86	Masc.	Carcinoma pulmonar
46	Masc.	Acidente vascular encefálico
44	Masc.	Suicídio, asfixia mecânica
71	Masc.	DPOC. Pneumotórax espontâneo
56	Masc.	Adenocarcinoma de próstata
78	Masc.	Insuficiência renal crônica
07	Masc.	Hepato esplenomegalia a esclarecer, broncopneumonia
74	Masc.	Infarto agudo do miocárdio

Fonte: Funerária Brito Pax

- **Óbito não investigado, pois antes de se tornar município a investigação do distrito era feita por Costa Rica. Parto realizado no município de Chapadão do Sul.**

### III – DIRETRIZES

#### 3.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Adequar e melhorar a saúde do município através de melhores atendimentos, estrutura física e condições de trabalho para os funcionários.

**DIRETRIZ:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade, em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

**OBJETIVO:** Organizar e aprimorar os serviços de saúde do Município.

**AÇÕES:** Promover atividades de Assistência Integral, permanente e de qualidade à Saúde do Cidadão, voltadas às áreas prioritárias de Saúde Bucal, controle da Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes, DST-AIDS e controle do tabagismo.

Criar programas, desenvolvendo ações e serviços que contemplem a saúde coletiva;

Estabelecer vínculos de compromisso e de co-responsabilidade com a população.

Garantir a assistência à saúde preventiva, através de equipes multiprofissionais.

Capacitar dos agentes comunitários e demais membros da equipe para o programa Bolsa Família e SISVAN.

**DIRETRIZ:** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**OBJETIVO:** Organizar e aprimorar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

**AÇÕES:** Garantia de ações voltadas para as linhas de cuidados prioritários: planejamento familiar, pré-natal e puerpério, prevenção e detecção do câncer de colo do útero e da mama, com ampliação do acesso e melhoria da

qualidade.
Manter o curso para o grupo das gestantes no município promovendo educação em saúde.
Manter o programa de planejamento familiar do município.
Promover assistência de qualidade à mulher no ciclo gravídico e puerperal.
Promover ações para rastreamento e diagnóstico precoce para detecção do câncer de colo de útero e mama.

<b>DIRETRIZ:</b> Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.
<b>OBJETIVO:</b> Promover qualidade de vida à pessoa idosa e portador de doença crônica.
<b>AÇÕES:</b> Contribuir para que mais pessoas alcancem as idades avançadas com o melhor estado de saúde possível.
Manter o grupo de idosos e HiperDia no município promovendo educação em saúde.
Promover assistência de qualidade para um envelhecimento ativo e saudável.

<b>DIRETRIZ:</b> Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.
<b>OBJETIVO:</b> Organizar a atenção farmacêutica no município.
<b>AÇÕES:</b> Garantir a qualidade dos produtos e serviços na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria de qualidade de vida da população.
Padronizar a aquisição, controle e distribuição de medicamentos nas unidades de saúde de acordo com as normativas exigidas.
Implantar reuniões de educação em saúde relacionadas à atenção farmacêutica nas unidades de saúde do município, proporcionando integração da equipe.
Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos - RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.

#### **IV- METAS**

<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
1. Qualificar a gestão para potencializar os resultados da promoção, da prevenção e da atenção em saúde.				
1.1 Estruturar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	X	X		
1.2 Organizar o processo de educação em saúde em todos os programas estratégicos da Atenção Básica.	X	X	X	X
1.3 Disponibilizar meios e recursos para a ocorrência das visitas domiciliares.	X	X	X	X
1.4 Avaliar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.	X	X	X	X
1.5 Fortalecer o conselho municipal de saúde	X	X	X	X
1.6 Elaborar relatórios quadrimestrais de prestação de contas para apreciação e aprovação junto ao conselho municipal de saúde e à câmara de vereadores.	x	x	x	x
<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
2. Implantar uma política de recursos humanos para a valorização e qualificação de equipes de saúde.				
2.1 Contratar profissionais de saúde para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	X	X	X	X
2.2 Elaborar e implementar programa de educação continuada.	X	X	X	X
<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
3. Garantir o acesso aos serviços de referência para a população e promover parceria com o prestador para implementar mecanismos de contra-referência.				
3.1 Instituir serviço de controle das referências				

no município.	X	X	X	x
---------------	---	---	---	---

<b>Descrição</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
4. Organizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população e ampliar o acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica.				
4.1 Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família.	X	X		
4.2 Construir e reformar unidades de saúde no município.	X	X	X	x
4.3 Adquirir materiais e equipamentos para as unidades.	x	x	x	x